



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 196 ,DE 30 DE ABRIL DE 2009

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Ofício nº 08-2009, da Coordenação dos Juizados Especiais Federais da 5ª Região, *ad referendum* da Plenário, resolve:

**DESIGNAR**, para atuar na condição de Presidente da Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado do Ceará, no período de 20/04/2009 a 22/04/2010, o MM. Juiz Federal Dr. **JOSÉ VIDAL SILVA NETO**, Membro Efetivo do mencionado Órgão.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
**LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA**  
PRESIDENTE